PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1099/2022 Guaíba, 26 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 198/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 596/2022** apresentado pelo **Vereador Professor Luciano Rocha – Republicanos.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1º - Qual a possibilidade de ser implantados Bebedouros nas praças do Parque da Juventude, Praia da Alegria e Praça da Luz?

2º - Sendo possível, qual o prazo para serem implantados?

REQ 596/2022 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 020063 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 7B535B1AECF629835C646EA6AE903162

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que lhe cumprimentamos, viemos por meio deste responder ao requerimento nº 596/2022, resposta abaixo:

Para ser implantado os bebedouros nos locais informados, precisa ser feito um estudo (projeto) para ver a viabilidade de implantação e ser destinado recurso para instalação nos locais informados. Sugerimos ao nobre vereador destinar recurso através de emenda impositiva para instalação destes bebedouros. A emenda impositiva é o instrumento dado pela Emenda Constitucional nº 86/2015, que permite que os vereadores possam apresentar emendas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.10.27 16:05:29 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 596/2022 - AUTORIA: Ver. Professor Luciano Rocha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 020063 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 7B535B1AECF629835C646EA6AE903162

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010